

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.o 171/97 – 19 de novembro de 2024 – Tiragem: 50



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO – CMAS - N°. 12, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

SORRE DISPÕE DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FISICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS -EXERCÍCIO DE 2023 SERVIÇOS E PROGRAMAS, ABAS DE GESTÃO - IGD SUAS E FIINDO IGDPAB/PBF DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO CURRAL VELHO, PB

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Curral Velho, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 388/2016, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 19 de novembro, Ata 61/2024;

CONSIDERANDO a análise da documentação referente a prestação de contas que contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2023, dos Recursos Federais, executados pela Gestão Política de Assistência Social analisada pela Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Curral Velho, PB.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLVE

Art. 1°- APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2023 Aba Serviços e Programas, Abas de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGDPAB/PBF do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curral Velho - PB, 19 de novembro de 2024.

Joselma Araújo da Sliva PRESIDENTE DO CMAS